

PEDOFILIA – ASPECTOS PSICOLÓGICOS E PENAIS

Ana Flávia JOLO¹

RESUMO: Os pedófilos podem apresentar comportamentos imprevisíveis e embora possam revelar uma série de características psicológicas e comportamentais comuns em si, compõem um conjunto muito amplo e diversificado de indivíduos que agem com diferentes práticas e de variadas maneiras. Devido às suas ameaças, a cifra identificada de crianças vítimas de abuso sexual é sempre menor do que o número de casos reais, porque a criança além de tudo é vítima do silêncio. Segundo a classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10, a pedofilia se enquadra nos denominados Transtornos de Preferência Sexual, identificada como uma preferência sexual por crianças de idade pré-puberal ou no início da puberdade. Esta constitui um transtorno que exige acompanhamento por toda a vida, já que o agir pedofílico agride toda a comunidade na medida em que o “outro” da relação é sempre um sujeito privado de anuência e que não há remissão total para esse tipo de distúrbio, o que significa dizer que o custo social e risco de reincidência são elevados. Face ao insucesso dessas abordagens terapêuticas de cunho psicológico, uma das alternativas tem sido a denominada castração clínica ou química, ambas buscando a obstrução do impulso e do desejo sexual e face ao prejuízo causado ao bem estar social a lei brasileira dispõe que a pedofilia se enquadra juridicamente no crime de estupro de vulnerável (art. 217-A do Código Penal), cuja pena varia de oito a quinze anos de reclusão.

Palavras-chave: Comportamento. Tratamento. Abuso. Silêncio. Legislação.

1 - INTRODUÇÃO

¹ Discente do 1º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail anaflavia_jolo@hotmail.com.

O presente artigo tem como finalidade abordar os principais comportamentos do pedófilo em seus aspectos psicológicos e criminais. Além de mostrar, os meios empregados na prática do crime, o motivo pelo qual o faz, o seu tratamento, suas conseqüências para a sociedade e o que a legislação dispõe sobre esse tipo de crime.

O tema Pedofilia além de ser muito importante e ter grande repercussão na mídia foi escolhido para que as pessoas saibam um pouco mais sobre o assunto, tomem consciência de sua gravidade e passem a prestar mais atenção no comportamento de seus filhos em relação a pessoas da família bem como as pessoas próximas a eles.

2 - DESENVOLVIMENTO

A palavra pedofilia deriva de uma combinação de origem grega, no qual *paidos* é criança ou infante, e *philia* amizade ou amor. A pedofilia portanto pode ser definida como atração sexual por crianças (Holmes, 1997).

2.1 Aspectos psicológicos

2.1.1O comportamento do pedófilo

O pedófilo não necessita obrigatoriamente recorrer á violência física, uma vez que instaura uma zona confusa no relacionamento com a criança, através da qual deseja transmitir uma situação de pretensa normalidade nos atos que com ela pratica. Dessa forma, além de criar uma situação de ambigüidade, ele passa para a criança uma falsa impressão de segurança no sentido de que está tudo bem

e que não há motivos para apreensão nem medo, razão pela qual ela pode ficar tranqüila e aceder aos comportamentos de sedução por ele impostos.

Com efeito, “alguns indivíduos com pedofilia ameaçam a criança para evitar a revelação de seus atos. Outros particularmente aqueles que vitimam crianças com freqüência, desenvolvem técnicas complicadas para obterem acesso às crianças, que podem incluir a obtenção da confiança da mãe, casar-se com uma mulher que tenha uma criança atraente, traficar crianças com outros indivíduos com pedofilia, ou, em casos raros, adotar crianças de países não industrializados ou raptar crianças”.

Como se percebe, os pedófilos podem apresentar comportamentos imprevisíveis e, embora possam revelar uma série de características psicológicas e comportamentais comuns em si, compõem um conjunto muito amplo e diversificado de indivíduos que agem com diferentes práticas e de variadas maneiras. Dessa forma, torna-se difícil definir uma imagem prototípica do pedófilo tal possuam outras entidades psicológicas como a depressão, o retardo mental grave, a esquizofrenia e outras. Na melhor das hipóteses, não sem risco de equívoco, seria possível enquadrar o pedófilo numa estrutura de personalidade na linha das perversões.

De um modo geral, abusadores sexuais costumam ser criativos ao desenvolver estratégias de atuação e de elaborar manobras de atuação e de evitação. São habilidosos em acusar a própria vítima, em elaborar manobras de sedução, em construir alegações de circunstâncias especiais de justificação, em invocar falso remorso, hostilidade, ou em produzir confrontações benéficas, dentre outras artimanhas.

Os pedófilos recorrem a um modo de aproximação com a criança que inicia pela fabricação de interesses comuns, brincadeiras, jogos, pequenos desafios, situações que geram uma duplicidade de vínculo e interpretação, mensagens duvidosas e de duplo sentido através das quais vão granjeando amizade, aceitação e confiança. Nesse caso, o pedófilo geralmente se apresenta como um adulto alegre, participativo, sempre disposto a atender o desejo ou necessidade da pequena vítima, condições que passam despercebidas pelos pais ou cuidadores próximos da criança.

Por isso, é freqüente aos pedófilos adentrarem a esfera de interesses escolares da criança e até mesmo se disporem a levá-los de um lugar para o outro, servindo de companhia, ou ingressam no ambiente familiar da vítima, não raro

desorganizado e com pouca supervisão parental, estabelecendo um espaço de intimidades que favorece o comportamento abusivo.

O pedófilo cria um ambiente aparentemente favorável para a vítima, um clima de segurança, de apoio e de disponibilidade para a criança, tornando-a ainda mais venerável, pois esse é o primeiro passo para que se inaugure o caminho do abuso, porque a criança não quer perder essa “amizade”. Essa relação prévia, entretanto, já traduz um abuso do tipo continuado, que retira da criança a capacidade de reação.

De fato, os sentimentos de compromisso estabelecido pelo adulto com a criança diminuem a chance dela se defender das situações de molestamento e de negar seus pedidos, uma vez que ela sente devedora da ajuda recebida.

Essas condições podem criar um verdadeiro ciclo vicioso, somente interrompido pela denúncia de um terceiro, pois o pedófilo utiliza várias estratégias para manter o abuso em segredo. Dentre elas, está atribuir a responsabilidade do abuso à criança ou invocar as conseqüências prejudiciais à família, ou a ele ou a ela própria, caso revele o abuso. Essas estratégias, além do uso da força, da coação e de ameaças, reforçam, na vítima, o medo e o sentimento de culpa. (Mattos, in Ferrari e Vecina, 2002, p. 180)

2.1.2 Critérios diagnósticos

De acordo com o DSM-IV-TR (2002, p. 545), os critérios de diagnóstico para a pedofilia são os seguintes:

a) Ao longo de um período de no mínimo seis meses, fantasias sexualmente excitantes, recorrentes e intensas, impulsos sexuais ou comportamentos envolvendo atividade sexual com uma (ou mais de uma) criança pré-púbere (geralmente com idade inferior a 13 anos).

b) As fantasias, impulsos sexuais ou comportamentais causam sofrimento clinicamente significativo ou prejuízo no funcionamento social ocupacional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo.

c) O indivíduo tem, no mínimo, 16 anos e é, pelo menos, 5 anos mais velho que a criança no Critério A.

A classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10 (1992) considera a pedofilia - ao lado do fetichismo, travestismo fetichista, exibicionismo, voyeurismo, sadomasoquismo e de outros – dentro dos denominados Transtornos de Preferência Sexual, os quais, por sua vez, integram os Transtornos de Personalidade e de Comportamento em Adultos, e a identifica como uma preferência sexual por crianças de idade pré-puberal ou no início da puberdade.

Com efeito, embora a pedofilia nasça dentro de um ambiente privado, o gesto pedofílico ultrapassa o nível do particular e invade os ambientes sociais, colocando-se no lado oposto do bem coletivo e dos interesses da sociedade. O agir pedofílico agride toda a comunidade na medida em que o “outro” da relação é sempre um sujeito privado de anuência.

De fato, na medida em que pulsões internas do indivíduo alteram as condições de vida de outras pessoas, ou categorias de pessoas, tais como crianças e adolescentes, torna-se imperativa uma censura, uma resposta social e jurídica. Essa intervenção, do ponto de vista social e antropológico, pertence ao registro das interdições, pois o desejo privado encontra satisfação no amplo campo social, onde valores e princípios reclamam defesa em proteção do outro individual, a criança, mas também da organização da vida em sociedade. Então, padrões normativos são conclamados. Nesse aspecto, o que era originalmente interno e psicológico passa a ser, também, externo e jurídico.

Nesse contexto, a pedofilia - como uma alteração no instinto no qual existe um impulso de natureza erótica que leva a buscar relações sexuais com crianças – é considerada uma anomalia da escolha do objeto e, como tal, ingressa na rubrica das perversões como um comportamento sexual considerado patológico simplesmente porque se afasta da norma geral aceita pela sociedade no que diz respeito ao tipo de escolha objetual realizado.

2.1.3 Causas da pedofilia

Como todos os fenômenos psicológicos, explicações sobre as causas da pedofilia são dadas por correntes e escolas psicológicas. Embora todas as abordagens etiológicas se debrucem sobre aspectos multicausais, também denominados multifatoriais, em contraposição a modelos que se baseiam em uma causa única e exclusiva, nenhuma linha teórica tem apresentado explicações definitivas sobre o tema da pedofilia, mas todas têm trazido contribuições importantes que auxiliam na compreensão desse complexo fenômeno humano.

O modelo psicodinâmico, que tem como seu principal substrato teórico nos estudos de Freud e de seus desenvolvimentos posteriores trouxe vários conceitos que interessam diretamente à questão da pedofilia.

A compreensão dinâmica do desvio sexual começou em 1905, com a obra *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*, e as noções de fixação, catexia e escolha objetal, resumidamente, podem ser assim apresentadas:

1) Fixação: ponto que corresponde a uma parada numa determinada fase do desenvolvimento psicosexual, dificultando ou impedindo a passagem para a etapa posterior;

2) Catexia: um determinada quantidade de energia psíquica vinculada a uma condição específica;

3) Escolha objetal: a forma individual pela qual cada sujeito promove a escolha de seus objetos sexuais;

De qualquer maneira, para acontecer o abuso, precisam estar presentes algumas condições. Finkelhor, citado por Sanderson (2005, p. 64 e seguintes) , propõe um modelo que inclui fatores individuais relacionados ao abusador, à vítima e a família, assim como fatores sociais e culturais, que são agrupados em quatro precondições que precisam estar presentes para que o abuso se realize:

1) Motivação: que é o desejo de abusar sexualmente de uma criança, e nela se incluem:

a) Congruência emocional: o abusador procura satisfazer uma necessidade emocional;

b) Excitação sexual: o abusador está condicionado pela atração sexual a crianças ou a sexo não-consensual;

- c) Bloqueio: o abusador tem de manejar bloqueios internos e externos para poder estabelecer relações sexuais com pessoas adultas;
- 2) Inibições internas: que dizem respeito à superação dos inibidores internos e implica que o abusador dê, a si mesmo, a permissão de abusar sexualmente de uma criança, geralmente elaborando a auto-justificação infundada de que isso não é algo prejudicial a ela ou que constitui algo natural. Dessa maneira, o abusador libera a sua motivação.
- 3) Inibições externas: que se referem à superação dos inibidores externos que podem estar impedindo o abuso sexual. Com a retirada de inibidores externos, criam-se oportunidades para que o abuso aconteça.
- 4) Resistência: que trata da superação das defesas da criança.

Na verdade, não existe um perfil único para descrever o sujeito pedófilo. Essa é uma condição multivariada, que depende de inúmeros fatores, inclusive educacionais, institucionais e culturais. Sua personalidade costuma ser polimorfa e, geralmente, “os amantes das crianças” estão bem conscientes de suas ações e das conseqüências delas advindas.

Ferraris e Graziosi (2004, p. 80) referem pesquisa levada a cabo na Universidade de Chicago, por Conte e outros, em 1989, a partir das respostas dadas por vinte pedófilos, a quem se pediu que traçassem um perfil que denominaram “Decálogo” do Pedófilo, e que pode ser sintetizado da seguinte forma:

- 1) Passar o maior tempo possível com a criança;
- 2) Ser amável e simpático e tocar-lhe “acidentalmente”;
- 3) Procurar crianças com pouca supervisão dos pais;
- 4) O ideal é uma criança proveniente de uma família difícil e desagregada, que busca apoio;
- 5) Escolher uma criança sem amigos e dizer-se seu amigo;
- 6) Procurar uma criança que tema seus pais, pois ela fica contente por sentir-se protegida;

- 7) Usar o amor como isca e evitar as ameaças enquanto for possível;
- 8) Mostrar-se interessado pelo bem-estar da criança;
- 9) Assegurar-se de que tudo está bem e nada de mal irá lhe acontecer;
- 10) Dizer que o que está acontecendo é lícito e, se não conseguir convencer, então ameaçar e intimidar.

Para Sanderman (2005), embora estimativas apontem maior vulnerabilidade para o sexo feminino(73%), a verdade é que crianças de ambos os sexos são vítimas de abuso sexual. Ainda que reconhecendo esses dados como bastante controversos, ele também reforça a idéia de que cerca de 90% dos abusos não são detectados e que os abusadores são homens em aproximadamente 80% dos casos.

2.1.4 Tratamento

O transtorno pedofílico geralmente começa na adolescência, embora em alguns casos somente se manifeste na meia-idade. Seu curso costuma ser crônico, e a taxa de recidiva é elevada, especialmente na pedofilia que envolve indivíduos com preferência pelo sexo masculino, numa relação aproximadamente o dobro daquela para preferência pelo feminino (DSM-IV, p.500).

Por não sentir desconforto emocional no seu modo de agir, o pedófilo não apresenta motivação pessoal para qualquer tipo de mudança, muito menos para aquelas propostas por um tratamento psicológico, a não ser quando seu comportamento traz problemas para o casal, para a família ou para a sociedade.

De fato, pedófilos somente procuram algum tipo de tratamento quando se vêem premiados por dificuldades perante a lei – problemas com a Polícia, Justiça ou Ministério Público - , o que significa mais uma tentativa de auto-proteção do que um verdadeiro interesse em receber ajuda ou tratamento. Entretanto, mascarados pela busca de ajuda ou de tratamento, o que realmente

desejam é evitar a ação da justiça e alcançar benefícios secundários para prosseguirem na trajetória do abuso sem serem incomodados.

A pedofilia – como já assinalado anteriormente – constitui um transtorno de preferência que exige acompanhamento por toda a vida, uma vez que não há remissão total para esse tipo de distúrbio (Abdo e Fleury, 2006), pelo menos até o momento, consoante o estágio de desenvolvimento em que a ciência atualmente se encontra. Isso significa dizer que o custo social e risco de reincidência são elevados.

Face ao generalizado insucesso das abordagens terapêuticas de cunho psicológico, para as quais os pedófilos apresentam um prognóstico reservado e frente ao relativo fracasso no que tange à reincidência crônica, uma das alternativas tem sido a denominada castração. De um lado, situa-se a castração clínica, que se dá através da retirada dos testículos, para impedir a produção do hormônio, a testosterona, que estimula o desejo sexual. De outro, existe a possibilidade de uma castração química, a modificação dos neurotransmissores e a criação de mecanismos de obstrução do impulso e do desejo sexual.

Qualquer das duas modalidades enfrenta inúmeros obstáculos de ordem ética e mesmo jurídica, carreando prós e contras, defensores ferrenhos e críticos severos.

Por todas essas razões, mais importante do que abordar a questão do tratamento em si da pedofilia é contemplar modelos de prevenção. Na sua configuração clássica, focar o problema da pedofilia sob a ótica da prevenção primária, destinada a evitar o evento danoso, através do esclarecimento e da conscientização da criança, do adolescente e da escola, e investir na promoção do bem-estar físico, emocional e social da família e dos vínculos afetivos que organizam essa constelação. Em outro passo, como prevenção secundária, detectar as situações de risco e, somente em última instância, estabelecer estratégias para não permitir que o abuso se repita. Nesse último aspecto, prevenir recaídas, mais do que idealizar a cura do transtorno pedófilo instalado e crônico, é um caminho que já implica extraordinária tolerância à frustração.

No processo de tratamento, Furniss (1993) identifica quatro etapas, a saber:

- 1) Negação: dificuldade de aceitar os fatos, o que implica o sujeito perceber-se como disfuncional;
- 2) Barganha e minimização: intenção ou desejo de negociar e dirimir os efeitos de seus atos;
- 3) Aceitação: instaurar competências para se tornar capaz de entender e aceitar sua condição;
- 4) Reconstrução: Processo de elaboração efetivo e verdadeiro do sujeito frente a si próprio.

Por todas essas dificuldades, em casos extremos, alguns países têm recorrido à denominada castração química. É o uso de fármacos inibidores dos impulsos sexuais e bloqueadores do desejo, utilizando drogas que neutralizam o hormônio que os testículos produzem. O *anitato de cyproterona* e *medroxyprogesterona (Depo-Provera)*, dois derivativos do hormônio progesterona, são os anti-andrógenos mais pesquisados. Eles reduzem o nível de testosterona. Também, a *Triptorelina*, uma droga liberadora de gonadropina, reduz os níveis de testosterona.

Seligman, Walker e Rosenhan (2001, p. 555), comparando o tratamento psicossocial com a castração química, apresentam a seguinte estimativa:

Tratamento das Parafilias

	Abordagem psicossocial	Castração Química
Melhora	Mais que 50%	Mais que 90%
Recaída	Baixa a moderada	Alta
Efeitos Colaterais	Nenhum	Moderado a severo
Custos	Baixo	Baixo
Tempo necessário	Semanas/meses	Semanas
Resultado	BOM	MUITO BOM

Sem dúvida, trata-se de uma leitura bastante otimista na qual a expressão melhora não se confunde com cura. Além do mais, considera pessoas que estão sob forte pressão externa para mudar, porque inseridas num regime carcerário.

Ainda, de acordo com referidos autores (2001), a intensidade do desejo sexual entre parafílicos que eram delinqüentes graves declinou acentuadamente com doze meses do supressor de testosterona (*Triptorelina*) e psicoterapia de grupo.

No Brasil, não é permitido o uso de antiandrógenos para esse tipo de problema (Abdo e Fleury, 2006). Entretanto, a abordagem depende da legislação de cada país.

2.1.5 Abuso, silêncio e aliciamento

Conforme Furniss (1993), o abuso sexual contra criança possui características peculiares que o distingue das demais formas de abuso: a) a síndrome de segredo para a criança e para a família; b) a síndrome de adição para quem comete abuso. Essas especificidades promovem o silêncio sobre o abuso e garantem a sua continuidade pela repetição.

Por sua vez, o sentimento de culpa evita que a criança revele o segredo e, às vezes, por medo ou para não ser abandonada, termina recrutando outras crianças para se manter simpática ao abusador e não perder sua pseudo-amizade.

Devido as ameaças utilizadas pelo pedófilo a cifra identificada de crianças vítimas de abuso sexual é sempre menor do que o número de casos reais. Estima-se que casos não denunciados constituem um dado de obscuras proporções, porque a criança é vítima do silêncio. Do silêncio que circunda a condição de ser criança, mas também do silêncio que assinala a circunstância de ser vítima, ambos portadores de discursos desacreditados. Ambos – crianças e vítimas – são sujeitos fora do poder e, nesse sentido, marginais.

O abuso sexual contra criança, embora tenha uma longa história, só recentemente começou a ser objeto de estudo e preocupação. Todavia, o silêncio que sempre envolveu o abuso sexual infantil vem sendo rompido lenta e gradualmente, embora os sistemas de ocultamento sejam amplos e maciços, a começar pela própria criança.

O pedófilo faz a criança tornar-se cúmplice do “mal” -, o que é substancialmente diferente da cumplicidade relativa pela qual todos somos “feios, sujos e malvados” – porque é destituída de convicção e de orgulho. No abuso sexual, a criança perde a defesa do galardão e por isso a ação do pedófilo se torna tão avassaladora da condição infantil e de sua inocência. Sem a possibilidade dessa altivez, a criança perde o amor-próprio e se transforma em vítima do estigma inominável.

2.2 Aspectos Penais

2.2.1 Legislação

A pedofilia era tolerada ou ignorada em muitas legislações dos países, o que foi sendo paulatinamente modificado com a aprovação sucessiva de tratados internacionais, que culminaram com a aprovação, em 1989, pela ONU, da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança que, em seu artigo 19, expressamente obriga aos estados a adoção de medidas que protejam a infância e adolescência do abuso, ameaça ou lesão à sua integridade sexual.

O ato sexual entre adultos e adolescentes (o que não configura a pedofilia), pode não ser considerado um crime, em hipóteses excepcionais que dependem da idade do adolescente, bem como da legislação local sobre a idade de consentimento (nos países que adoptam este conceito), ou como dirimente penal para casos como o estupro. A emancipação de menores é um instituto não reconhecido pela grande maioria das nações, no tocante à vida sexual. A pedofilia é sempre um crime de ação pública: ou seja, sua prática independe da vontade dos pais ou responsáveis pelo menor - alguns deles envolvidos nos casos de rede internacional de pedofilia já desbaratados.

A pornografia infantil também é considerada crime na grande maioria dos países do mundo. Alguns países possuem leis proibindo o uso da Internet para recrutar menores com a intenção de realizar o ato sexual, virtual ou não.

O abuso sexual, no direito internacional moderno, é considerado como mais uma prática do ilícito pedófilo.

Em alguns países, pessoas com história de atividade sexual com crianças podem ser proibidas, através de decisões judiciais ou de legislação existente, de se encontrarem com as mesmas, ou de terem empregos que as aproximem de crianças ou, ainda, de possuírem computadores e/ou telefones celulares, de usarem a Internet, ou mesmo de possuir brinquedos infantis.

2.2.2 No Brasil

A lei brasileira não possui o tipo penal "pedofilia". Entretanto, a pedofilia, como contato sexual entre crianças e adultos, se enquadra juridicamente no crime de estupro de vulnerável (art. 217-A do Código Penal) com pena de oito a quinze anos de reclusão e considerados crimes hediondos.

Pornografia infantil é crime no Brasil, passível de pena de prisão de dois a seis anos e multa. Artigo 241, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 11.829/08): Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores (internet), fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente. Em novembro de 2003, a abrangência da lei aumentou, para incluir também a divulgação de links para endereços contendo pornografia infantil como crime de igual gravidade. O Ministério Público do país mantém parceria com a ONG SaferNet que recebe denúncias de crimes contra os Direitos Humanos na Internet e mantém o sítio SaferNet, que visa a denúncia anônima de casos suspeitos de pedofilia virtual.

A partir de 2007 os Conselhos Estaduais da Criança e do Adolescente, com a coordenação nacional da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, lançou uma ampla campanha para coibir a prática de crimes contra menores, através de denúncias anônimas feitas através do telefone 100. Em todo o país este número serve para receber as denúncias de abusos de toda a ordem - e os sexuais são a maioria dos casos.

Em 20 de dezembro de 2007 a Polícia Federal do Brasil, em conjunto com a Interpol, o FBI e outras agências de investigação desvendou o uso da Internet como meio para divulgação de material - para tanto usando da identificação dos IPs anônimos - tendo efetuado três prisões em flagrante e mais de quatrocentas apreensões pelo país - sendo esta a primeira operação onde foi possível identificar usuários da rede mundial de computadores para a prática pedófila no Brasil.

3 - CONCLUSÃO

É evidente que a pedofilia traz graves conseqüências à sociedade, portanto não podemos ficar parados diante desta situação é preciso conscientizar mais pessoas, falar mais sobre o assunto através da televisão, radio e internet, exigir que as escolas dêem uma orientação aos alunos sobre a pedofilia e tentar evitar de todas as maneiras possíveis que esta crueldade continue acontecendo com as nossas crianças.

É freqüente aos pedófilos adentrarem a esfera de interesses escolares da criança e até mesmo se disporem a levá-los de um lugar para o outro, servindo de companhia, ou ingressam no ambiente familiar da vítima, não raro desorganizado e com pouca supervisão parental, estabelecendo um espaço de intimidades que favorece o comportamento abusivo.

Por isso, os pais precisam prestar mais atenção em seus filhos para perceber se existe algum comportamento diferente, estranho e em caso positivo encaminhá-lo a um psicólogo o que facilitaria na descoberta e denúncia de muitos casos, pois a criança como assinalado anteriormente, muitas vezes é vítima do silêncio o que impede a descoberta do crime e a punição aos culpados.

Fique atento e não deixe estes “ladrões de inocência” impune, caso esta fatalidade aconteça em sua família ou com algum conhecido denuncie por meio do site www.safernet.org.br (Nesse site você também encontra dicas de como utilizar a internet de maneira segura) ou ligue 100 ou 181.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

TRINDADE, Jorge e BREIER, Ricardo. **Pedofilia - aspectos psicológicos e penais.**
Editora: Livraria do advogado.

SARAIVA, Editora. **Vade Mecum Saraiva 2010 - 9ª Edição.**
Editora: Saraiva (Código penal, constituição e ECA)

Site: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Pedofilia>